

EDUCAÇÃO: VEJA AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS



Prouni concede bolsas integrais e parciais em faculdades particulares.

O presidente Jair Bolsonaro assinou, nessa segunda-feira (6/12), medida provisória (MP) que altera o Programa Universidade para Todos (Prouni), que concede bolsas de estudo integrais e parciais em faculdades particulares. A MP foi publicada nesta terça-feira (7/12), no Diário Oficial da União.

De acordo com a Secretaria-Geral da Presidência, a medida busca ampliar o acesso a estudantes egressos do ensino médio privado que fizeram o curso com bolsas parciais. Na seleção, também está incluída a possibilidade de dispensa de apresentação do documento que comprovem a renda familiar e a situação de pessoas com deficiência, quando as informações estiverem disponíveis em bancos de dados de órgãos do governo.

Além disso, houve alteração na reserva de cotas destinadas a negros, povos indígenas e pessoas com deficiência. Com a medida, o percentual de pretos, pardos ou indígenas e pessoas com deficiência será considerado de forma isolada, e não mais em conjunto.

A MP também prevê a inclusão de penalidade de suspensão imposta para quem descumpre as obrigações assumidas no termo de adesão e a readmissão da mantenedora da universidade punida com a desvinculação.

Segundo o órgão, as alterações têm o objetivo de “*ampliar as políticas de inclusão na educação superior, diminuindo a ociosidade na ocupação de vagas antes disponibilizadas, e promover o incremento de mecanismos de controle e integridade e a desburocratização*”.

<https://www.jornalpanfletus.com.br/cp3.masterix.inf.br/noticia/2509/educacao-veja-as-alteracoes-na-legislacao-do-programa-universidade-para-todos> em 30/06/2026 23:14